



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 433/2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica através desta denominado como Bairro Antônio Ananias o bairro conhecido atualmente como Bairro Novo e suas ruas serão nomeadas a seguir:

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Joaquim Fausto de Oliveira**, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 01;

Art. 3º. Fica denominada de **Rua Severino Joaquim do Nascimento**, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 02;

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Maurino Rodrigues de Andrade**, a Rua atualmente conhecida como Rua projetada 2a;

Art. 5º. Fica denominada de **Rua Jose Verissimo Barbosa Sobrinho**, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 2b;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Fica denominada de Rua Dulce Costa Macedo, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 2C;

Art. 7º. Fica denominada de Rua Maria Risomar Mendonça de Andrade, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 03;

Art. 8º. Fica denominada de Rua Samuel Inácio Monteiro, a Rua atualmente denominada como Rua projetada 3E;

Art. 9º. Fica denominada de Rua Antônio Tito, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 3F;

Art. 10. Fica denominada de Rua Celina Severino Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 04;

Art. 11. Fica denominada de Rua Edson Moraes de Lima, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 4H;

Art. 12. Fica denominada de Rua José Dias Correia, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 4I;

Art. 13. Fica denominada de Rua Aprigil Alves Barbosa, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 4J;

Art. 14. Fica denominada de Rua Djalma Jose da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 05;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. Fica denominada de Rua Jose Barbosa do Nascimento, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 5M;

Art. 16. Fica denominada de Rua Reginaldo Paulo da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 5N;

Art. 17. Fica denominada de Rua Marta Lopes Burity, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 06;

Art. 18. Fica denominada de Rua Antônio Francisco da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 07;

Art. 19. Fica denominada de Rua Isaura Maria da Cruz, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 08;

Art. 20. Fica denominada de Rua Severino Guedes Soares, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 09;

Art. 21. Fica denominada de Rua José Herculano da Rocha, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 10;

Art. 22. Fica denominada de Rua Adão Mafalda Leal, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 11;

Art. 23. Fica denominada de Rua Manoel Joaquim de Lima, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 12;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 24. Fica denominada de Rua Manoel José dos Santos, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 13;

Art. 25. Fica denominada de Rua Venâncio Neiva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 14;

Art. 26. Fica denominada de Rua Valdivo Moraes de Lima, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 15;

Art. 27. Fica denominada de Rua João Gomes da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 16;

Art. 28. Fica denominada de Rua Cicero Tranquilino Correia, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 17;

Art. 29. Fica denominada de Rua Geraldo Cândido da Silva, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 18;

Art. 30. Fica denominada de Rua João Lucas Resende, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada 19;

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingá, 09 de novembro de 2015.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal